

Fundo de Investimento e Segurança Pública para o Setor de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se referem aos Termos de Recebimento e Exames dos veículos;
 Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB;
 Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens é devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.
 MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
 Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 648324**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 050/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO e SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para os municípios de São Domingos do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins-PA, na Região de integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 10 a 13 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648236**PORTARIA Nº. 051/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA e CB QBM JULIO CESAR DA SILVA LIMA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na Região de integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 24 a 26 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648216**PORTARIA Nº. 049/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA e CB QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Água Azul do Norte-PA, na Região de integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648202**RESOLVE:**

I - Conceder suprimento de fundos a servidora MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS – CPF nº 840.018.952-34, Matrícula nº 57221674/2, Delegada de Polícia, lotada na Delegacia da Mulher em Redenção.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 003 /2021-DGPC/DRF/SF BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA – CPF nº 864.685.102-87, Matrícula nº 57233513/1, Delegada de Polícia Civil, lotada na Superintendência Regional do Marajó Ocidental.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 648242**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00510/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Abril de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/415146, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/04/2021 a 27/04/2021;

1. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
2. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
3. IPC MARCELO COSTA PONTES - MAT: 5876796 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
4. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00511/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/415216, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/04/2021 a 23/04/2021;

1. EPC TIAGO DA SILVA PITTS CARNEIRO - MAT: 57176218 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. IPC GEANDRE MATOS ALVARENGA - MAT: 80845200 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. DPC DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. IPC THAIANA NAZARE BONFIM DE LIMA ALVARENGA - MAT: 54191615 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 002 /2021-DGPC/DRF/SF BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...